



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº. 04/ 2009 de 11 de março de 2009.

**“Declara Ponto Facultativo no âmbito da
Administração Pública Municipal e dá
Outras Providências”**

O Prefeito Municipal São José do Divino/MG no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 19 de março de 2009 é o dia do aniversário de emancipação política do Município (feriado municipal).

Considerando que a extensão das comemorações acontecerá no dia subsequente, ou seja, 20/03/2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal no dia 20 de março de 2009.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, limpeza urbana, segurança e saneamento básico.

Art. 2º - As outras instituições públicas e privadas, comércio, bancos e prestadores de serviços poderão espontaneamente ao seu critério, deixarem de funcionar nesta data.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 11 de março de 2009.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal